

ATO Nº 003/2016-MD/ALE

Autoriza a concessão de diárias à parlamentar em deslocamento internacional, atendendo interesse do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias ao Deputado Dr. Neidson, com deslocamento internacional à Argentina, atendendo interesse desta Casa de Leis, onde irá participar entre os dias 6 e 8 de abril de 2016, de encontro da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, na Província de Buenos Aires.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 31 de março de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice –Presidente – ALE/RO

Deputado HERMÍNIO COELHO
2º Vice –Presidente – ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
3º Secretário – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária – ALE/RO